



Termo Aditivo



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 36/2023 CELEBRADO ENTRE A CAMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA E A EMPRESA VSN PRODUÇÕES-ME.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, inscrita no CNPJ sob n.º 42.696.252/0001-47, com sede na Rua Cosme de Farias, s/nº, Centro, Riacho de Santana-BA, CEP: 46.470-000.

CONTRATADA: VSN PRODUÇÕES-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 20.652.232/0001-31, sediada na Av. Francisco Pereira de Barros, nº 263, centro no município de Palmas de Monte Alto, Bahia, Cep: 46.460-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justos e avençados entre si, o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo n.º 36/2023, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

1.1 - O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 36/2023, celebrado entre as partes em 08 de setembro de 2023, do qual teve como objetivo a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de veiculação de ações institucionais em portal de alcance regional durante o exercício de 2023, para atender as demandas da Câmara Municipal de Riacho de Santana-BA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 36/2023, até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATADO

3.1 - O valor inicialmente contratado será mantido conforme especificações descritas na CLÁUSULA QUARTA do contrato, mantendo a forma de pagamento para os dias e meses ali descritos, alterando o ano

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

de 2023 para o ano de 2024, cujo valor global contratado foi de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - As despesas orçamentárias decorrente do presente termo aditivo, correrão por contas do orçamento financeiro do ano de 2024, já aprovado pela Câmara Municipal de Riacho de Santana, conforme descrição a seguir:

Unidade Orçamentária 01.01 - Câmara Municipal
Projeto/Atividade 2002- Poder Legislativo
Elemento de Despesa 3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro e Pessoa Jurídica

4.2 - As despesas orçamentárias acima descritas obrigatoriamente necessitam ser apostiladas nos termos do §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1- A alteração contratual de que trata este instrumento tem como fundamentação legal o art. 57. Inc. II e IV, da Lei 8.666/93.

5.2- O referido aditamento está previsto na CLÁUSULA TERCEIRA do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do deste termo que foi pactuado, lavrou-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Riacho de Santana/Bahia, em 29 de agosto de 2024.

End: Rua Cosme de Farias, s/nº - Centro - Riacho de Santana - Bahia - Cep: 46.470-000
Site: www.camaraderiachodesantana.ba.gov.br - E-mail: cmrs.ba.gov.br@hotmail.com



Câmara Municipal de Riacho de Santana

CNPJ: 42.696.252/0001-47

Legislatura 2021-2024

**GILMAR RIBEIRO
DA
CRUZ:71102639591**

Assinado de forma digital por
GILMAR RIBEIRO DA
CRUZ:71102639591
Data: 29/08/2024 06:49:04-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Câmara Municipal de Riacho de Santana
Gilmar Ribeiro da Cruz
Presidente da Câmara Municipal
Contratante



Documento assinado digitalmente
VILSON DA SILVA NUNES
Data: 29/08/2024 06:49:04-0300
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

VSN PRODUÇÕES-ME.
CNPJ: 20.652.232/0001-31
Vilson da Silva Nunes
Representante Legal
Contratado

Testemunhas:

1 -

CPF: 078.574.295-88

2 -

CPF: 067.530.245-57



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 15/07/2024 09:06

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20242998937

RAZÃO SOCIAL VSN PRODUcoes LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 118.141.563 - INAPTO	CNPJ 20.652.232/0001-31

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/07/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VSN PRODUÇÕES LTDA
CNPJ: 20.652.232/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:44:59 do dia 02/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/09/2024.

Código de controle da certidão: **45DF.99BB.96CF.D50A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREF.MUN.DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira
Centro
PALMAS DE MONTE ALTO
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Certidão passada em cumprimento ao despacho do (a)
Sr. (a) Diretor(a) da Divisão Dívida Ativa, datada em
18/06/2024, sob processo de nº e certidão sob nº
582/2024, emitida em: 18/06/2024.

Certifico que a empresa com domicílio fiscal sito à AVN FRANCISCO PEREIRA DE BARROS, nº263, CASA, CENTRO, inscrita neste município sob nº 300708756, CPF/CNPJ:20.652.232/0001-31 e natureza „consta arrolado em nome de (a): VSN PRODUÇÕES LTDA, e não possui até a presente data qualquer débito levantado junto ao erário.

Em firmeza de que eu ANA LÚCIA PINTO VIDAL „passei esta, a qual vai assinada e conferida por mim, encerrada e subscrita pelo (a) Sr.(a) Diretor (a) desta Divisão, após lançamento dos pagamentos em nosso cadastro.

Validade da Certidão de 90(Noventa) dias a contar da data de sua emissão.

As certidões fornecidas não excluem o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser posteriormente apurados pela autoridade administrativa competente.

PALMAS DE MONTE ALTO - BA

Funcionário(a)

Diretor(a) de Tributos





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VSN PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.652.232/0001-31
Certidão nº: 22012292/2024
Expedição: 02/04/2024, às 09:46:15
Validade: 29/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VSN PRODUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.652.232/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: andt@tst.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 00552183E

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela Internet no site do Tribunal de Justiça (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/primeirograu>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuição de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores à data de 20/08/2024, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome da parte abaixo indicada:

Razão Social: VSN PRODUCOES LTDA
CNPJ: 20.652.232/0001-31
Endereço: AV FRANCISCO PEREIRA DE BARROS - 263 - PALMAS DE MONTE ALTO - BAHIA

Esta certidão abrange as ações das Varas de Família, incluindo as que versam sobre Tutela e Curatela, Varas de Registro Público, Varas de Acidentes de Trabalho, Varas da Fazenda Pública Municipal e Estadual.

Em caso de inconformidade entrar com contato com o SEDEC através do e-mail sedec@tjba.jus.br.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade da RAZÃO SOCIAL com o CNPJ. Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.

Certidão emitida de acordo com a lei nº 11.971, de 06/07/2009 e com o §1º do art. 8º da resolução 121/2010 do CNJ, que impede emissão de certidão positiva quando constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação sem sentença condenatória transitada em julgado. A pessoa prejudicada pela disponibilização de informação na rede mundial de computadores poderá solicitar a retificação ao órgão jurisdicional responsável.

Certifico, finalmente, que esta certidão é sem custas.

Esta certidão tem validade de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessário a emissão de uma nova certidão.



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia



Salvador, terça-feira, 20 de agosto de 2024



19/08/2024, 11:03

Consulta Regularidade do Empregador

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 20.652.232/0001-31
Razão Social: VSN PRODUÇÕES LTDA
Endereço: AV FRANCISCO PEREIRA DE BARROS 263 CASA / CENTRO / PALMAS DE MONTE ALTO / BA / 46460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/08/2024 a 06/09/2024

Certificação Número: 2024080809022181834299

Informação obtida em 19/08/2024 11:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br